

**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 27.2023**

**PROPOSTA DE EMENDA APRESENTADA PELO EXECUTIVO AO PROJETO
DE LEI Nº 4.002/2023**

Emenda apresentada pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 4.002/2023, que autoriza o Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova – DMAES, a realizar contratação de excepcional interesse público através de Processo Seletivo Simplificado Público para as funções previstas na Lei Municipal nº 4.190/2018 e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise da proposta de emenda ao projeto de lei epigrafo, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2023.

Wagner Luiz Tavares Gomides

Paulo Augusto Malta Moreira